

PORTARIA Nº 12.095, DE 08/02/2013.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Souza Gomes Pignaton	18180	26/12/2012 a 24/04/2013	16280/2012
Aline de Almeida Silva Perovano	15644	26/12/2012 a 24/04/2013	16406/2012
Dayane Silva Marques	22137	21/01/2013 a 20/05/2013	526/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo relacionadas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Souza Gomes Pignaton	18180	25/04/2013 a 25/06/2013	16280/2012
Aline de Almeida Silva Perovano	15644	25/04/2013 a 23/06/2013	16406/2012
Dayane Silva Marques	22137	21/05/2013 a 19/07/2013	526/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes nos quadros acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal